



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 283, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 25/04/17
Retirado em ___/___/___
Responsável: _____
Port. Nº 451/09
Matrícula 66602-8

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **CRISTINA STAUFFER MARQUES DOS SANTOS**, no cargo de Professora P-I, no período compreendido de 29/03/2017 à 29/05/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 65/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal